

Município de Sumaré

Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré CNPJ.: 10.742.819/0001-88

Ata Reunião Ordinária de 13/06/2018

DATA: 13 de junho de 2018.

INÍCIO: 09:00 horas - Término: 11:00 horas

LOCAL: Sede do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré

Membros presentes:

Silvia Meneghel Vandré Luiz Fernandes Oliveira Willian A. C. N. Barreto

PAUTA:

- 1 Leitura e providências da Ata anterior;
- 2 Análise da Rentabilidade Maio/2018;
- 3 Distribuição da carteira;
- 4 Análise do comportamento dos fundos do Sumprev;
- 5 Resgate Despesas com Folha de Pagamento;
- 6 Aplicação de novos aportes;
- 7 Demais Informes.
- 1- O presidente iniciou os trabalhos com a leitura da ata anterior. Em relação ao "Credenciamento" deliberado em última reunião ordinária (18/04/2018), foi encaminhado MI Sumprev nº 177/2018 à Superintendência Previdenciária solicitando documentação necessária para credenciamento, sendo encaminhado via e-mail a este comitê solicitação da instituição financeira "Bradesco S/A", agendamento para apresentação dos fundos, porém foi decidido por unanimidade que primeiramente é necessário encaminhar os documentos para credenciamento. Referente a "Assessoria e Consultoria Financeira", solicitamos a última contratação vigente para fins de análise conforme MI Sumprev nº178/2018, o qual foi encaminhado o Processo de Compras nº467/2014 que será analisado em reunião extraordinária agendada para data de 25 de iunho de 2018 às 15:00 horas.
- 2- No mês de maio/2018, o retorno da carteira de investimentos do Sumprev foi de -0,957% frente uma meta atuarial de 0,989%, com deságio no valor de R\$ 1.113.864,64 (um milhão, cento e treze mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos). Informamos que, em relação ao retorno da carteira de investimentos no acumulado do quadrimestre foi de 2,404%% frente uma meta atuarial acumulada de 3,679%, com retorno acumulado de R\$ 2.266.791,90 (dois milhões, duzentos e sessenta e seis mil, setecentos e noventa e um reais e novenţa centavos) não atingindo a meta atuarial do respectivo período. Informamos ainda, que os fundos estão devidamente enquadrados no limite estabelecido em nossa Política de Investimentos, bem como resoluções nº 3.922/2010 e 4.392/2014 4.604/2017, conforme abaixo:

Inciso	Valor Aplicado	Patrimônio Líquido	Política de Investimento
Art. 7º, Inciso I, "b"	89.587.481,70	77,71%	90,00%
Art. 7º, Inciso III	832.948,89	0,72%	15,00%
Art. 7º, Inciso IV	24.864.718,82	21,57%	
Total Geral	115.285.149,41	100,00%	

John

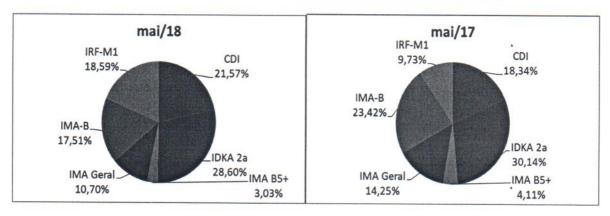


Município de Sumaré

Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré CNPJ.: 10.742.819/0001-88

3- Distribuição da Carteira maio/2018:

Rótulos de Linha	mai/17	mai/18	
CDI	14.587.710,99	24.864.718,82	
IDKA 2a	23.971.357,89	32.970.656,36	
IMA B5+	3.268.280,66	3.496.381,49	
IMA Geral	11.336.275,48	12.330.293,74	
IMA-B	18.622.116,37	20.191.266,16	
IRF-M1	7.740.050,70	21.431.832,84	
Total	79.525.792,09	115.285.149,41	



- 4- Analisando o comportamento dos fundos aplicados em nossa carteira, verificamos uma tendência na desvalorização dos fundos atrelados aos IMA's, se confirmado a desvalorização no encerramento do mês corrente, será necessária realocação parcial do patrimônio investido em fundos de menor volatilidade, com o objetivo de proteger o patrimônio do fundo. Fundos com menor "duration", como por exemplo o IDKA 2a, apresentaram até a presente data melhor desempenho em relação à meta atuarial, enquanto os fundos CDI e IRFM-1 foram os mais estáveis em momentos de crise como o ocorrido em maio, no entanto, esta segunda opção, apesar de mais conservadora, não garante o cumprimento da meta atuarial ao final do exercício. Desta forma, entendemos que será necessário reavaliar o comportamento dos fundos ao final deste mês, em especial os fundos IMA's e IDKA 2a, com o objetivo de proteger o patrimônio do fundo, mas também buscar alcançar a meta atuarial do período, portanto os fundos serão novamente analisados em reunião extraordinária agendada para 25/06/2018.
- 5- Diante da oscilação dos fundos existentes em nossa carteira de investimentos apresentado no item "4" desta ata, para despesas com folha de pagamento competência junho/2018, sugerimos o resgate em fundos IRFM-1.
- 6- Diante da oscilação dos fundos existentes em nossa carteira de investimentos, apresentado no item "4" desta ata, os **novos aportes (Contribuições e Parcelamentos),** sugerimos aplicação em CDI.
- 7- Em atendimento ao comunicado SDG nº 44/2015 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, informamos que o relatório de investimentos Abril/2018 foi enviado ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo conforme comunicado SDG nº 31/2017. Nada mais havendo, eu, Silvia Meneghel, lavrei esta ata, que após lida, segue

assinada por todos os presentes.

Willian A. C. N. Barreto

Silvia Meneghel

Vandré Luiz Fernandes Oliveira